



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 17 (dezessete) horas, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 036/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 047/2025**, que “**Dispõe Sobre a Autorização do Poder Executivo Municipal para Doar Área de Terreno Urbano à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Vila Valério e Dá Outras Providências**”; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de novembro do ano 2025, no valor total de R\$454.686,81 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais, seiscentos e oitenta e seis reais, oitenta e um centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de novembro do ano 2025, totalizando a importância de R\$ 2.353.790,36 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor

Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Emenda nº 06/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que “**Altera o Projeto de Lei nº 040/2025**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 040/2025**, que “**Dispõe Sobre o Plano Plurianual (PPA) Para o Quadriênio 2026-2029 e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Emenda nº 07/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que “**Altera o Projeto de Lei nº 041/2025**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 041/2025**, que “**Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Valério Para o Exercício Financeiro de 2026**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Emenda nº 08/2025**, de autoria da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que “**Altera o Projeto de Resolução nº 07/2025**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 048/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 047/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 047/2025**, que “**Dispõe Sobre a Autorização do Poder Executivo Municipal para Doar Área de Terreno Urbano à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Vila Valério e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Resolução nº 07/2025**, que “**Institui o Código de Ética e de Conduta dos Vereadores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se no

dia 22 (vinte e dois) de dezembro do corrente ano, às 17 (dezessete) horas. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 17 de dezembro de 2025.

Presidente

1º Secretário